



Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 01/96

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis),

R E S O L V E:

I- designar os Vereadores Oradi Francisco Caldato (sem partido); Nereu Faustino Ceni - PC do B; Carlinho Antonio Polazzo - PFL; Cilmar Francisco Pastorello - PDT e Gilmar Luiz Arcari - PPB, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CEI**, que irá apurar fatos relacionadas à Loteamentos Clandestinos, objeto do Projeto de Lei nº 52/96, em trâmite neste Legislativo Municipal.

II- estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para que a mencionada Comissão apresente relatório conclusivo de seus trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado mediante prévia justificativa.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de setembro de 1996.


CLÁUDIO BONATTO
PRESIDENTE



GAZETA DO SUDOESTE

ANO IX Nº 1396

Quinta-feira, 26 de setembro de 1996

Prefeitura Municipal de Pato Branco - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 01/96

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis),

RESOLVE:

I - Designar os Vereadores Oradi Francisco, Caldato (sem partido); Nereu Faustino Ceni - PC do B; Carlinho Antonio Polazzo - PFL; Cilmar Francisco Pastorello - PDT e Gilmar Luiz Arcari PPB, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CEI, que irá apurar fatos relacionadas à Loteamentos Clandestinos, objeto do Projeto de Lei nº 52/96 em trâmite neste Legislativo Municipal.

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para que a mencionada Comissão apresente relatório conclusivo de seus trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado mediante prévia justificativa.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de setembro de 1996.

CLÁUDIO BONATTO
PRESIDENTE



GAZETA DO SUDOESTE

ANO IX Nº 1397 Sexta-feira, 27 de setembro de 1996

ERRATA

A Publicação da página 10 dia 26.09.96 da Portaria Nº 01/96 pertence a Câmara Municipal de Pato Branco-PR e não a Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR.